



Câmara Municipal de São José do Rio Preto

Escola do Legislativo – EdL

Rua Silva Jardim, 3357, Centro



Projeto de Lei Jovem nº 26/2025

Inclui a data comemorativa pela fundação no dia 24 de agosto de 2001 da empresa prestadora de serviços públicos Semae, (Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto), no calendário oficial do município de São José do Rio Preto.

Vereador Luciano de Oliveira Julião, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, FAÇO SABER que a Câmara Jovem, presidida pela **Vereadora Jovem Anna Julia da Silva Arede**, aprovou e a Câmara Municipal ratifica o seguinte Projeto de Lei Jovem.

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do município de São José do Rio Preto a data comemorativa pela fundação da empresa prestadora de serviços públicos Semae, (Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto), que foi fundada no dia 24 de agosto de 2001 e tem a ser comemorada anualmente no dia 24 de agosto.

Art. 2º Essa lei, assim sendo promulgada, será um reconhecimento público e oficial dessa importantíssima empresa que tem contribuído positivamente para a sociedade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES “DEPUTADO BACY BASSITT”

São José do Rio Preto, 9 de setembro de 2025

Heitor Strini da Silva
Vereador Jovem

Justificativa

Será uma forma de reconhecer publicamente e oficialmente esta empresa prestadora de serviços públicos.